

Sepe lança cartilha sobre acidente de trabalho

Publicação traz situações do cotidiano da educação, como agressões, que podem ser equiparados a acidentes de trabalho e orienta sobre como agir nestes casos

A Secretaria de Saúde e Direitos Humanos do Sepe RJ está lançando uma cartilha sobre acidente de trabalho. Nela, os profissionais podem ter acesso a informações úteis sobre prevenção, fiscalização, proteção e direitos dos servidores públicos a um ambiente de trabalho saudável.

A cartilha é dividida em três módulos: no primeiro, denominado “O servidor público também é trabalhador”, é explicado que tanto os que labutam na iniciativa privada e os do setor público podem ser considerados todos trabalhadores, portanto, têm direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável. Com isso, a relação daqueles que trabalham no setor público com os seus empregadores, ou seja, o poder público, leva a que este último seja obrigado a cumprir aquilo que está determinado pela legislação

trabalhista e pela Constituição Federal: o oferecimento de condições seguras de trabalho. Neste módulo, ainda é explicado o que configura um acidente de trabalho e em quais situações (violência, por exemplo) a lei equipara a este tipo de caso.

No segundo módulo, a cartilha aborda o direito à licença para tratamento de saúde por acidentes em serviço e quais os direitos trabalhistas e previdenciários dos servidores públicos, tratando de temas como remuneração integral; contagem de tempo; direitos previdenciários, aposentadoria por incapacidade permanente e auxílio acidente.

Já a terceira parte contém informações sobre a importância do registro do acidente e os passos que os servidores públicos devem tomar para informar e registrar corretamente as situações. ■



PEGUE O SEU EXEMPLAR

A cartilha já está impressa, disponível em nossas sedes, para toda a categoria. E também pode ser lida em PDF.

bit.ly/CartilhaAcidenteTrabalhoSepe



AGENDA PLENÁRIAS HÍBRIDAS DO COLETIVO DE APOSENTADAS DA CAPITAL

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
10	14	12	9	14	11	8	13	10	8	Sempre às 14h. Parte presencial: SEPE-RJ

AGENDA PLENÁRIAS HÍBRIDAS DO COLETIVO ESTADUAL DE FUNCIONÁRIOS

MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
21	11	30	20	15	19	24	28	19	Sempre em um sábado, às 09h. Parte presencial: SEPE-RJ



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040
Recepção: (21) 2195-0450.
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

www.seperj.org.br

instagram.com/sepe_rj
facebook.com/Seperj
youtube.com/SepeRJoficial
twitter.com/RjSepe



Sindicalize-se



INFORMATIVO DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO REDE MUNICIPAL RJ

Nº 72 | Finalizada em: 30/01/2026

LEIA NESTA EDIÇÃO:

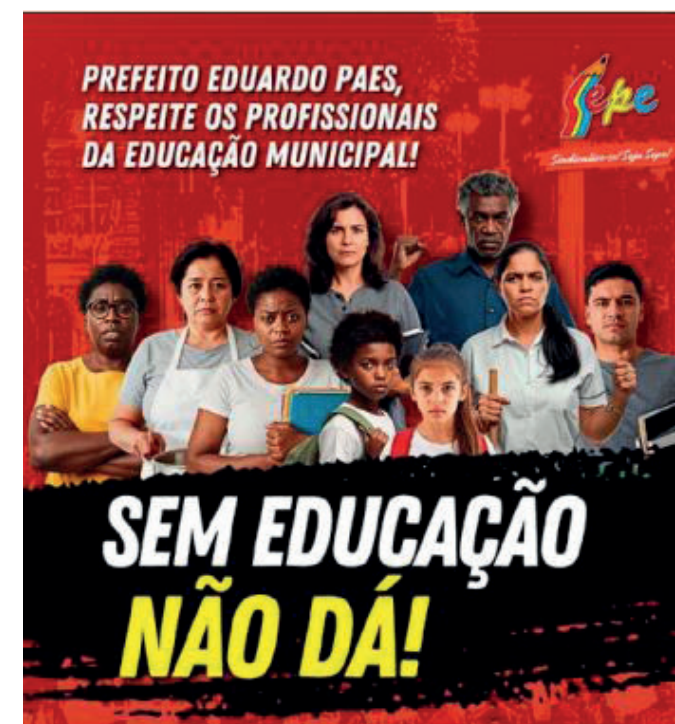
Novo valor do piso nacional
Piso nacional dos funcionários
é aprovado e vai ao Senado
Categoria fez protocolo pelo
14º salário para todos
Sepe no Congresso da CNTE

Rede municipal fará paralisação de 24 horas no dia 12 de março, com ato e assembleia

Os profissionais da rede municipal do Rio de Janeiro iniciarão 2026 com muita luta e mobilização para garantir direitos e valorização. No dia 12 de março, o Sepe convoca a categoria para uma paralisação de 24 horas, com ato e assembleia (local e horário a confirmar) para discutir a mobilização por condições de trabalho e reajuste, diante de perdas que permanecem perto de 20%.

Ainda neste dia, a categoria realizará um ato de protesto para exigir de Paes e Ferreirinha valorização e fim dos ataques aos servidores municipais, e abertura imediata de diálogo com o funcionalismo.

Na pauta da categoria, reajuste capaz de cobrir as perdas dos últimos anos; fim da minutagem (mais horas-aula trabalhadas, com o mesmo salário); pagamento para todos do Acordo de Resultados 2024 (14º); reconhecimento das AElis como professoras da Educação Infantil; reajuste do Vale Refeição; concurso público, prioridade aos profissionais concursados nas remoções na rede, entre outras. ■



Detalhe do cartaz da campanha da rede municipal

CAMPANHA DA REDE MUNICIPAL EXIGE REAJUSTE E RESPEITO À CATEGORIA

O Sepe lançou em outubro uma campanha em defesa dos direitos e da valorização dos profissionais de educação da rede municipal. A campanha envolveu veiculação de spots em rádios, Carros de Led, distribuição de adesivos e cartazes, camisetas e bottons além de anúncios na internet, denunciando os ataques de Paes e Ferreirinha contra a categoria e a educação municipal. Durante um mês, mais de 100 ônibus per-

correram as ruas e bairros da Capital adesivados com o eixo “Prefeito, Sem Educação não dá!” e divulgando os três eixos centrais: a defesa do reajuste, de condições de trabalho (fim da minutagem, assédio) e a defesa do concurso público, contra a privatização.

A campanha prosseguirá em 2026 e precisa do seu apoio. Retire materiais da campanha em sua regional (camisa, bottom, cartaz, adesivo de carro) ■



Carro de som LED percorreu as ruas da cidade, com eixos da campanha

LULA ASSINA MP E REAJUSTA EM 5,4% O PISO NACIONAL EM 2026

FOTO RICARDO STUCKERT/PR

O presidente Lula editou uma Medida Provisória (MP) que reajusta de forma imediata em 5,4% o piso nacional do magistério para o ano de 2026. Com a medida, o piso passará de R\$ 4.867,77 para R\$ 5.130,63, com ganho

real de 1,5 ponto percentual acima da inflação. A MP, assinada no dia 21/01 e com validade imediata, determina que o piso será sempre atualizado e que o reajuste nunca poderá ser inferior à inflação do ano anterior, apurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

Desde o início do ano, profissionais de educação estavam mobilizados para exigir do governo federal uma proposta de reajuste diferente da que vinha sendo especulada pelo Congresso Nacional e que previa reajuste de 0,37%, que representaria cerca de R\$ 18 a mais. Com a pressão, o governo anunciou o reajuste de 5,4%.

O texto determina que a atualização anual do piso seja feita a partir da soma do



Assinatura da MP, com a presença da CNTE.

INPC do ano anterior e de 50% da média da variação percentual da receita real, com base no INPC, relativa à contribuição de estados, Distrito Federal e municípios ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), realizada nos cinco anos anteriores. Este percentual nunca poderá ser inferior à inflação. O MEC informou que a MP pretende fazer a adequação à Lei do Novo FUNDEB, de setembro de 2020.

Agora é iniciar 2026 com muita luta para pressionar o governador e prefeitos para que paguem o novo valor respeitando os planos de carreira. E cobrar do STF que retome o julgamento do piso. ■

CASA DE FERREIRO, ESPETO DE PAU



O secretário municipal de Educação do Rio de Janeiro, Renan Ferreirinha, estava na cerimônia em Brasília de anúncio do valor do piso do magistério, posando na foto. Agora só precisa fazer o dever de casa e garantir que o piso nacional do magistério seja pago para todos os segmentos, como os PAEIS, que lutam pela equiparação.

SEPE PROTOCOLOU NO MEC PEDIDO DE AUDIÊNCIA COM O MINISTRO



Durante o Congresso da CNTE, uma representação do Sepe esteve no Ministério da Educação no dia 16/1 para solicitar audiência com o ministro Camilo Santana. O objetivo da reunião é denunciar as seguintes questões em relação à educação pública no estado do Rio de Janeiro: Vencimentos-base de vários segmentos de profissionais da rede estadual abaixo do salário mínimo nacional reajustado em janeiro deste ano; Situação dos animadores culturais ameaçados de demissão e com salários também abaixo do mínimo; Situação da rede municipal do Rio com profissionais adoecendo por causa da sobrecarga com a minutagem e sem compensação com o aumento das horas aulas.

Em seguida, os profissionais foram ao Ministério da Previdência e Assistência Social e protocolaram pedido de audiência com o ministro Wolney Queiroz para discutir a situação do Rioprevidência; a Lei aprovada na Alerj que permite o uso dos royalties do petróleo destinados ao caixa do Fundo para pagar dívidas com a União; e o escândalo do Banco Master, liquidado pelo Banco Central, no qual o Rioprevidência tem aplicado cerca de R\$ 1 bilhão. ■

Piso dos Funcionários é aprovado na Câmara e vai ao Senado

Em vitória que mostra a força dos funcionários e de suas entidades, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou em 9/12, em caráter conclusivo, o piso nacional para profissionais da área técnica, operacional e administrativa da educação básica pública.

O Projeto de Lei 2531/2021 agora segue ao Senado e, se aprovado, funcionários irão receber 75% do piso do magistério.

A Secretaria de Funcionários do Sepe saúda a aprovação, muito aguardada pelo conjunto deste segmento dos profissionais. Nos últimos anos, o Sepe marcou presença em Brasília, participando de atos promovidos pela CNTE e pelas demais entidades representativas dos educadores, além de atividades de pressão sobre os parlamentares.

Agora, a mobilização tem que continuar para que o PL 2531 seja aprovado pelo Senado. ■

Lei do Descongela: Conheça o parecer do Jurídico do Sepe

Para o Departamento Jurídico (DJ) do Sepe, a sanção do presidente Lula da Lei Complementar 226/2026, da deputada federal Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que altera Lei do governo Bolsonaro que proibia a concessão de vantagens, reajuste ou adequação de remuneração a servidores (federais, estaduais e municipais) assim como não permitia a contagem para pagamento de anuênios, triênios, licenças-prêmio entre outros benefícios, não significa que seja necessária, num primeiro momento, a judicialização.

Embora a chamada "Lei do Descongela" garanta o descongelamento automático dos 583 dias e autorize o pagamento retroativo, faltaria aos entes estaduais e municipais, dentro de sua autonomia financeira e orçamentária,

adequar suas leis para concretizar o que determina a nova lei e não caberia, portanto, à União determinar o pagamento.

Como forma de pressionar os governos para que criem legislações locais que permitam o cumprimento do disposto na LC 226, o DJ propõe, num primeiro momento, que o sindicato envie ofícios para os governos estadual e municipais, reivindicando que seja editada com a máxima urgência legislação local, prevendo o pagamento nos termos autorizados pela LC 226, incluindo o reflexo nos proventos dos que se aposentaram neste período. O DJ recomenda também que seja lembrada a urgência da edição de legislação local que corrija as distorções nos termos da LC 226/2026, tão aguardada pela categoria desde 2020. ■

Julgamento do Piso no STF foi suspenso após pedido de vista

O julgamento virtual no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a incidência do piso nacional do magistério (Lei nº 11.738) nos planos de carreira dos profissionais do magistério (julgamento do Tema 1218) foi iniciado em 12 de dezembro, com o voto do ministro-relator Cristiano Zanin.

Após a publicação do voto do relator, o julgamento foi suspenso com um pedido de vista do ministro Dias Toffoli. Pelo regimento do STF, o pedido de vista pode durar até 90 dias.

Em uma análise inicial do Jurídico do Sepe, a tese formulada pelo ministro Zanin é extensa e, portanto,

sujeita a diferentes interpretações.

Feita essa ressalva, o DJ do sindicato, em avaliação preliminar, entende que o relator determinou que estados e municípios observem o piso nacional e seu desenvolvimento na carreira. Em seu voto, ele concedeu até 24 meses para que os entes estaduais e municipais que já possuem planos de carreira façam a devida adequação legal e orçamentária. Aqueles que ainda não possuem plano de carreira deverão implementá-lo, também com a necessária adequação legal e orçamentária.

O Sepe, juntamente com os de-

partamentos jurídicos e a assessoria da CNTE – confederação à qual o sindicato é filiado e que integra o presente julgamento – continuará estudando a tese apresentada e acompanhando os demais votos.

Mesmo com a suspensão do julgamento pelo pedido de vista de Toffoli, o Sepe convoca a categoria a continuar a pressão para que o ministro destrave o julgamento e dê uma sentença favorável aos educadores, reconhecendo o direito da aplicação dos planos de carreira ao piso nacional do magistério, como consta da Lei 11.738/2008. ■

Sepe participa do 35º Congresso da CNTE, em Brasília

De 15 a 18 de janeiro, o Sepe participou do 35º Congresso da CNTE, o primeiro presencial após a pandemia e que marcou a volta do sindicato aos quadros da entidade. O evento no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, foi marcado pela luta por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos, democracia, sustentabilidade e soberania para fazer face aos avanços da extrema direita e do neoliberalismo.

A programação combinou análise de conjuntura, debates sobre política educacional e sindical, plenárias deliberativas, grupos de trabalho e atividades culturais. Painéis com convidados como o neurocientista Miguel Nicolelis e a ministra Macaé Evaristo, colocaram temas como o papel da escola pública, a valorização docente, a diversidade e o meio ambiente.

Ao final, foi aprovado plano de lutas para enfrentar a extrema direita, a mercantilização, a privatização e a militarização das escolas. Também foram condenados o ataque do governo Trump na Venezuela, as ameaças sobre as democracias latino-americanas e o massacre de Israel em Gaza.

O Sepe, que retornou à CNTE após decisão congressual de 2023, marcou presença com cerca de 200 delegados e entregou três moções para a plenária do evento.

NOVA DIREÇÃO

No dia 17/1, delegados e delegadas elegeram a Chapa 10 "Unidade para Lutar e Conquistar" com 93,76% dos votos no pleito para a Direção e o Conselho Fiscal da entidade no quadriênio 2026-2030. Com o resultado, Fátima Silva assu-



DIVULGAÇÃO/CNTE

mirá a presidência da CNTE. O Sepe está representado na nova diretoria com as professoras Izabel Costa e Odisseia Pinto de Carvalho.



A chapa vencedora reúne uma aliança de forças políticas e assume com o compromisso de fortalecer a unidade diante dos desafios da conjuntura política e educacional.

Também disputou o pleito a Chapa 20 - CNTE com Independência de Classe e Luta.

Fátima Silva será a segunda mulher a presidir a CNTE em toda a história, após Juçara Dutra Vieira (2002-2008). Sua posse tem um peso simbólico para uma categoria majoritariamente feminina. "Não se trata apenas de ocupar um cargo, mas de reafirmar que as mulheres têm voz, têm história e têm papel central na luta sindical e na construção da educação pública brasileira", afirmou Fátima.



No encerramento, ela recordou sua trajetória no magistério em Coronel Sapucaia (MS) e lembrou que a luta contra o neoliberalismo e avanço da extrema-direita não será fácil. "Não viveremos dias fáceis e em calmaria. Por isso, precisamos estar juntos e nos apoiar, alimentar a esperança, estar presentes na nossa base social, porque é de lá que vem a nossa força", afirmou. Entre as prioridades anunciadas estão a resistência à Reforma Administrativa, a garantia do Piso na carreira e a defesa da liberdade de cátedra.■



Leia mais sobre o congresso:
www.seperj.org.br
www.cnte.org.br

Presidente sanciona Lei aprovada no Congresso que inclui auxiliares da Educação Infantil no magistério

Em conquista histórica para as profissionais, o presidente Lula sancionou em 06 de janeiro a Lei 15.326/2026 (antigo PL 2387/2023), que inclui auxiliares da Educação Infantil entre os profissionais do magistério. A Lei permite que professores(as) que atuam em creches, por exemplo, tenham direito ao piso nacional e ao enquadramento em planos de carreira. O Sepe acompanhou e participou ao longo dos anos da luta destas profissionais, que agora finalmente recebem o merecido reconhecimento.

A nova Lei define que são professores da educação infantil (voltada a crianças de zero a cinco anos) aqueles que exerçam docência e tenham sido aprovados em concurso público, independentemente da designação do cargo que ocupam. O texto determina que esses profissionais tenham formação mínima em nível médio (magistério) ou curso de nível superior.

A autora do projeto é a deputada federal Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP). ■

Sindicato já solicitou à SME e à Prefeitura a implementação da Lei e o reconhecimento de AElis como parte do magistério

A direção do Sepe enviou, no dia 9 de janeiro, um ofício endereçado ao prefeito, Eduardo Paes, e ao secretário de Educação, Renan Ferreirinha, solicitando com urgência informações sobre a data de implementação da Lei 15.326/2026 (antigo PL 2387/2023), que determina a inclusão das agentes da educação infantil (AEIs) entre as profissionais do magistério.

No documento, o sindicato lembra que esta foi uma conquista histórica para as profissionais da educação infantil. O Sepe também destaca no ofício que a nova lei permite que professoras(as) que atuam em creches, por exemplo, tenham direito ao piso nacional do magistério.

O Sepe lembra que os núcleos do sindicato serão orientados a enviar ofícios para as respectivas secretarias municipais de educação cobrando a data de implementação da nova lei e a garantia de todos os direitos das profissionais da educação infantil. ■

SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026.
OF/SEPE/RJ/004/2026

Exmº Srs.
EDUARDO PAES
Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro

RENAN FERREIRINHA
Secretário de Educação do Município do Rio de Janeiro/SME-RJ

SALVINO DE OLIVEIRA, NIQUINHO e WILLIAN SIRI
Vereadores membros da Comissão Permanente de Educação da CMRJ

Prezados,

O Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro – SEPE/RJ, no uso de suas atribuições legais e na condição de entidade representativa da categoria dos profissionais da educação, vem, por meio deste, instado pela categoria, **questionar, em caráter de urgência, sobre a data da implementação na rede municipal do Rio da Lei 15.326/2026 (antigo PL 2387/2023), que inclui as agentes de educação infantil entre os profissionais do magistério**, conquista histórica para as profissionais da educação infantil, recentemente sancionada pelo presidente Lula, no dia 06 de janeiro. Destacando que o texto sancionado agora permite que os professores que atuam em creches, por exemplo, terão direito ao piso salarial nacional e ao enquadramento em planos de carreira.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e aguardamos o retorno.

Saudações Sindicais,

DIREÇÃO SEPE

Rua Evaristo da Veiga 55 – 7º e 8º andares – Centro – Cep 20031.040 – Rio de Janeiro – RJ –
secretaria@seperj.org.br – Tel.: (21)2195-0450 - CNPJ 28.708.576/0001-27

Categoria fez protocolação em janeiro na Prefeitura pelo 14º para todos

Servidores que participaram da greve de 2024 e os que estão em licença ou que sofreram acidentes não receberam o pagamento do Acordo de Resultados

Os profissionais da rede municipal do Rio de Janeiro realizaram um “Protocolação” na prefeitura no dia 07/1 para cobrar o pagamento para todos do Acordo de Resultados (14º salário) e o fim das perseguições de Paes e Ferreirinha contra aqueles que lutam pela Educação. O ato contou também com a participação das merendeiras terceirizadas demitidas pela empresa prestadora de serviços Agile nas vésperas do Ano Novo.

No protesto, os profissionais que ficaram de fora do pagamento do Acordo de Resultados relativo ao ano de 2024, também denominado pela categoria e servidores em geral de 14º salário, protocolaram requerimentos solicitando a efetivação do crédito da bonificação para todos, sem exceções.

No final de 2025, o sindicato recebeu uma série de denúncias de profissionais que ficaram de fora da listagem dos contemplados com o benefício. O Sepe estranha o fato de que estes professores e funcionários que ficaram de fora sejam aqueles que fizeram a greve do final do ano de 2024 e os que tiraram licenças médicas por adoecimento, acidentes de trabalho e outros casos omissos. Não podemos aceitar que a prefeitura e a SME promovam uma política de revanchismo contra aqueles que lutam por seus direitos e por valorização dos profissionais das unidades públicas municipais.

Convém lembrar que, ao longo de 2025, o Sepe teve diversas ini-



FOTOS: IMPRENSA SEPE-RJ



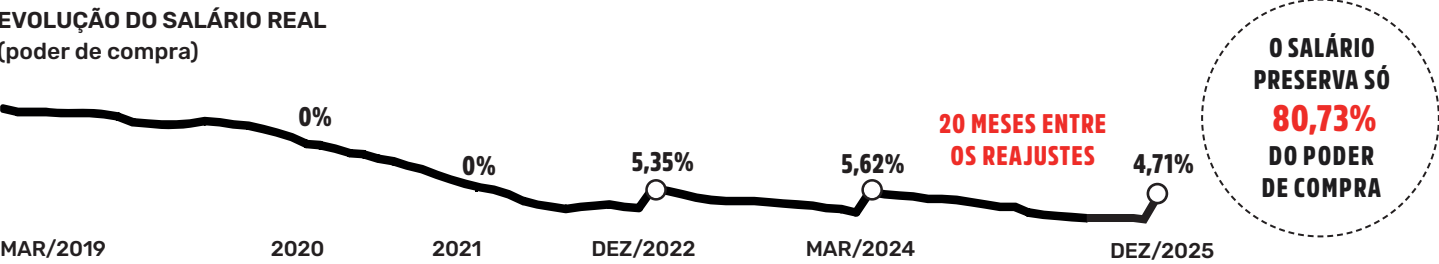
ciativas em busca de diálogo com a prefeitura, todas sem resposta. Foi solicitado, por exemplo, o abono das faltas relativas à greve tanto à Justiça quanto ao Executivo em vários ofícios. A ausência do código de greve, que a rede estadual possui, mas o município não, é de responsabilidade exclusiva da prefeitura que se nega a garantir esse direito aos servidores municipais. Pontuamos, ainda, que durante o ano de 2025, o Sepe por diversos meios entregou a pauta de negociação junto à Prefeitura e jamais obteve qualquer resposta. O Sepe tem ação judicial que continua correndo e o Departamento Jurídico se prepara para recorrer à segunda instância. ■



Comissão do Sepe foi recebida no gabinete da SME RJ no dia do “protocolação”

Dieese/Sepe: Mesmo após reajuste, perdas permanecem em quase 20%

Reajuste em dezembro, de 4,71%, não recuperou sequer perdas dos últimos anos



O mais recente estudo da evolução salarial dos profissionais de educação da rede municipal do Rio de Janeiro, divulgado pelo Dieese/Sepe agora em janeiro, mostra que a perda salarial da categoria entre 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2025 alcançou a marca de 19,40%.

Este resultado mostra o quão insignificante foi o reajuste concedido pelo prefeito Eduardo Paes, ao final de dezembro de 2025, após

meses de enrolação e muita pressão do Sepe e da categoria. O índice ficou muito longe das perdas. A prefeitura concedeu somente 4,71%, correspondente à inflação de 2025. Sendo que o último reajuste havia sido em março de 2024.

De acordo com o Dieese, o reajuste necessário em 1º de janeiro de 2026 para recompor as perdas salariais de 2019 para cá teria que ser de 24,07%, pelo IPCA, ou 23,88%, pelo INPC.

O estudo tomou como base o poder de compra dos salários em 1º de março de 2019 e comparou com a evolução dos salários pelo INPC e IPCA até 31 de dezembro de 2025. Enquanto o INPC e o IPCA apresentaram variação de 43,88% e 44,06%, respectivamente, os salários neste período foram reajustados em apenas 16,11%. Desta forma, em 31/12/2025 manteriam só 80,73% do poder aquisitivo de 1º de março de 2019. ■

Servidores exigem que Eduardo Paes explique onde foi parar o reajuste do vale-alimentação

Há quase 14 anos sem qualquer reajuste, o benefício alimentação dos servidores municipais do Rio de Janeiro virou motivo de piada por causa do seu valor irrisório, de R\$ 12. Desde que foi criado, em 10 de fevereiro de 2012, o vale não sofreu nenhuma correção e, hoje, não é suficiente para pagar um simples salgado com um refresco. Segundo cálculos, com a inflação neste anos, o benefício teria que ser correspondente a, no mínimo, R\$ 26 diários.

Mas o prefeito Eduardo Paes, que certamente não faz uso deste auxílio-alimentação, parece não

estar nem aí para o problema diário enfrentado pelos trabalhadores. Apesar de diversas campanhas e reivindicações pelo reajuste, até hoje o governo não se manifestou pela correção do mesmo para acabar com tamanha defasagem.

Como prova da má vontade de Paes, o prefeito vetou uma emenda que previa o reajuste do benefício alimentação na Lei Orçamentária de 2025 de autoria do vereador William Siri (PSOL). Posteriormente, o veto foi derrubado pelos vereadores, mas, até hoje, o reajuste não foi anunciado pelo prefeito.

O Sepe faz coro com o conjunto



dos servidores municipais do Rio e vai continuar pressionando a prefeitura e os vereadores para obrigar Paes a corrigir esta injustiça. Numa das cidades mais ricas do país, é inconcebível que os servidores não tenham um vale refeição condizente com os preços dos alimentos nos mercados. ■